



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 500 - Matemática

ANO ESCOLAR DE 2019/2020

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

29^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 500 - Matemática

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
851	7473832506	MARTA ALEXANDRA MIRANDA MONTEIRO	401936 - Escola Secundária Inês de Castro, Canidelo, Vila Nova de Gaia	EXT	15	TEMPORÁRIO	
913	9982526286	LARA MARINA GONZALEZ GOMES	151658 - Agrupamento de Escolas Soares Basto, Oliveira de Azeméis	EXT	20	TEMPORÁRIO	
1127	5347609729	SUSANA RAQUEL DOS SANTOS FLORÊNCIA	172110 - Agrupamento de Escolas Linda-a-Velha e Queijas, Oeiras	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1257	8556782639	DALILA MARIA EIRA LOPES ABELHA	152780 - Agrupamento de Escolas Dr. João Araújo Correia, Peso da Régua	EXT	20	TEMPORÁRIO	
1776	6456082803	DANIELA FILIPA PEREIRA RODRIGUES DA SILVA	160672 - Agrupamento de Escolas de Porto de Mós	EXT	14	TEMPORÁRIO	
1791	6593085936	ANA RAQUEL DA SILVA CASOLA	170586 - Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento	EXT	14	ANUAL	
2035	1961433699	VERA SOFIA DOS REIS MONTEIRO BORREGO	171773 - Agrupamento de Escolas de Benfica, Lisboa	EXT	14	ANUAL	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT' - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).